GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura

Processo SEI nº 1410.01.0000191/2026-88

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002,

CONSIDERANDO que foi identificado equívoco material no instrumento convocatório, consistente na ausência de menção expressa ao referido anexo na lista de documentos que integram o edital;

CONSIDERANDO que o referido anexo disciplina a forma remuneratória e os procedimentos correlatos ao pagamento dos pareceristas convocados para atuação na comissão de análise;

CONSIDERANDO que a inclusão expressa do anexo visa assegurar maior transparência, coerência interna do instrumento convocatório, segurança jurídica e publicidade adequada dos atos administrativos correlatos;

TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a Retificação do Edital PNAB 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA em cumprimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, nos seguintes termos:

> Acrescenta-se à relação de anexos constante do item 15.16 do edital o Anexo 13, referente aos preços e às condições de pagamento dos pareceristas da sociedade civil que compõem a Comissão de Seleção, com a seguinte redação:
>
> ANEXO 13: Preços e Condições de Pagamento dos Pareceristas da Sociedade Civil

O inteiro teor desta retificação e o edital consolidado encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secult (www.secult.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2026

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 20/05/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140078068** e o código CRC **929FE7BA**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000191/2026-88 SEI nº 140078068